PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PUBLICADO EM 13/03/2015
EDIÇÃO Nº 12.570
PÁGINA Nº 16

LEI Nº 811/2015

SÚMULA: Denomina próprio público na Cidade de Ângulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada como MATSUKA ITO (Dona Idalina), a Praça 5 da Cidade de Ângulo, localizada na confluência da Av. Valério Osmar Estêvão com a Rua Antenor Ferreira Leite, Centro, Ângulo, Estado do Paraná, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 305/2002, de 28-11-2002.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, aos 109 dias do mês de Março de 2015.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-1122
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

I-TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2014

Pelo presente, de um lado o **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU** e, de outro, a empresa Center Carnes Karina Ltda, ambos já qualificados na ata de registro de preços, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover reajuste no preço do objeto, visando a manutenção do equilíbrio contratual, de forma que o(a) contratado(a) manifesta expressamente sua concordância quanto à alteração, a qual fica devidamente autorizada pelo contratante.
CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamenta-se, o presente aditivo, na necessidade de reajuste para a manutenção do equilíbrio, diante da superveniência de fatos previsíveis com conseqüências incalculadas consubstanciados na variação de mercado do preço dos itens de Nº 1, 2 e 3, conforme notas fiscais em anexo, o que pode ocasionar problemas de fornecimento por parte da contratada em prejuízo dos serviços públicos prestados pelo contratante.
CLÁUSULA TERCEIRA – Diante do disposto neste aditivo, fica alterada parcialmente a ata de registro de preço, passando-se o item de numero 1, acém bovino em pedaços, passando de R$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos) para R$ 13,70 (treze reais e setenta centavos), um acréscimo de 56% (cinquenta e seis por cento); o item de numero 2, acém bovino moído, passando de R$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos) para R$ 11,85 (onze reais e oitenta e cinco centavos), um acréscimo de 51% (cinquenta e um por cento) e o item de numero 3, frango em pedaços coxa e sobrecoxa, passando de 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) para R$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos), um acréscimo de 29,5% (vinte e nove virgula cinco por cento).
CLÁUSULA QUARTA – Declaram as partes, neste ato, que o objeto do contrato já foi executado parcialmente, com o pagamento dos valores respectivos.
CLÁUSULA QUINTA – Declaram as partes, ainda, que permanecerão inalteradas as demais cláusulas do registro de preço.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguaçu, 06 de Março de 2015

MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU: _____

CENTER CARNES KARINA LTDA: _____

TESTEMUNHAS:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
CEP: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 7/2015 - PR

Processo Administrativo:	28/2015
Processo de Licitação:	26/2015
Data do Processo:	27/01/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS PRODUZIDOS PELAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE (TIPOS A, B e E) E CARCAÇAS

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 3 / 2015

Motivo: NAO HOUVE NENHUMA EMPRESA INTERESSADA EM PARTICIPAR DO CERTAME

Mandaguaçu, 19 de Fevereiro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
CGC/MF Nº 75.772.525/0001-44
RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222
CEP- 86750-000- IGUARAÇU- ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE IGUARAÇU_
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2015, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

LOTE 01

Nº	EMPRESA	VALOR R$
1	ITAFE CONSTRUÇÕES CIVIS- EIRELI -ME	262.539,00(duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e trinta e nove reais).

Iguaraçu, 09 de Março de 2015.

Presidente da comissão : Adriana Alves Sérgio

Membros da comissão : Márcia Maria da Silva Lima

Delcrecio José Driussi

Maria Aparecida de Alvarenga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
CGC/MF Nº 75.772.525/0001-44
RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222
CEP- 86750-000- IGUARAÇU- ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO

LICITAÇÃO: TP 04/2014 PMI

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU**, Estado do Paraná, com Sede à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.772.525/0001-44, neste Ato representado por seu Prefeito, Sr. Sebastião Aurélio da Silva AUTORIZA a empresa abaixo indicada a executar os serviços constantes no objeto abaixo discriminado, de conformidade com o preço apresentado em sua proposta de preços, objeto do CONTRATO 017/2015 PMI, firmado com essa Prefeitura, originária da licitação acima referenciada, o qual juntamente com as condições estabelecidas no Contrato, passar a fazer parte integrante desta Ordem de Serviço.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para execução de Pavimentação Asfaltica, conforme Tomada de Preços 04/2014, contrato 017/2015 e proposta de preços apresentada pela contratada.

EMPRESA: MARCELO RICARDO FERREIRA EIRELI

CNPJ: 19.406.928/0001-07

VALOR DA CONTRATAÇÃO: 114.107,06 (CENTO E CATORZE MIL CENTO E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS).

PRAZO: O prazo máximo para execução do presente contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir do 10º dia da assinatura do termo de contrato.

Os serviços deverão ser iniciados no máximo em 10 dias após assinatura do termo de contrato.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 11 De março de 2015.

SEBASTIÃO AURELIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
CGC/MF Nº 75.772.525/0001-44
RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222
CEP- 86750-000- IGUARAÇU- ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO

LICITAÇÃO: TP 04/2014 PMI

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU**, Estado do Paraná, com Sede à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.772.525/0001-44, neste Ato representado por seu Prefeito, Sr. Sebastião Aurélio da Silva AUTORIZA a empresa abaixo indicada a executar os serviços constantes no objeto abaixo discriminado, de conformidade com o preço apresentado em sua proposta de preços, objeto do CONTRATO 016/2015 PMI, firmado com essa Prefeitura, originária da licitação acima referenciada, o qual juntamente com as condições estabelecidas no Contrato, passar a fazer parte integrante desta Ordem de Serviço.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para execução de Recapeamento Asfaltico em diversas Ruas do municipio, conforme Tomada de Preços 04/2014, contrato 016/2015 e proposta de preços apresentada pela contratada.

EMPRESA: DMFZ ENGENHARIA CIVIL LTDA ME

CNPJ: 08.596.268/0001-40

VALOR DA CONTRATAÇÃO: 716.000,00 (SETECENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS).

PRAZO: O prazo máximo para execução do presente contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do 10º dia da assinatura do contrato.
Os serviços deverão ser iniciados no máximo em 10 dias após assinatura do termo de contrato.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 11 De março de 2015.

SEBASTIÃO AURELIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
CGC/MF Nº 75.772.525/0001-44
RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222
CEP- 86750-000- IGUARAÇU- ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 016/2015PMI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR
CONTRATADA: DMFZ ENGENHARIA CIVIL LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa para execução de Recape asfaltico.
VALOR CONTRATUAL: R$ 716.000,00 (setecentos e dezesseis mil reais).
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Edital Tomada de Preços n.º 004/2014 PMI.

Sebastião Aurélio da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
CGC/MF Nº 75.772.525/0001-44
RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222
CEP- 86750-000- IGUARAÇU- ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 017/2015PMI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR
CONTRATADA: MARCELO RICARDO FERREIRA EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para execução de Pavimentação asfaltica.
VALOR CONTRATUAL: R$ 114.107,06 (cento e catorze mil cento e sete reais e seis centavos).
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Edital Tomada de Preços nº 004/2014 PMI.

Sebastião Aurélio da Silva
Prefeito Municipal

Município de Astorga
Estado do Paraná

DECRETO N.º 036/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica **cancelada, a partir de 08 de março de 2015**, a designação das servidoras **BERIVALDA DE JESUS DO PRADO SACHI** e **EDILAINE PIVA**, concedida pelo Decreto n.º 025/2015, de 19/02/2015, para exercerem jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2015 (dois mil e quinze).

ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Município de Astorga
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 285/2015

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 014/2009, de 05/01/2009;

RESOLVE

CONCEDER, à servidora **DAYANE KELI DE CARLI**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Educador Infantil, LICENÇA MATERNIDADE, pelo **período de 180 (cento e oitenta) dias**, com início em 09 de março de 2015 e término em 04 de setembro de 2015, conforme Atestado médico firmado pelo Dr. Dalmo Borges Ramos Júnior e requerimento protocolado sob n.º 465/2015, de 09/03/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2015 (dois mil e quinze).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015

Objeto: Aquisição de carnes e frios destinados aos diversos setores e secretarias desta municipalidade, pelo Menor Preço Por Item.
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 26 de março de 2015 às 13:45 hs
Abertura das Propostas: 26 de março de 2015 às 14:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 11 de março de 2015.

EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal de Marialva
Rua Nossa Senhora do Rocio, 873 - Caixa Postal 07 - e-mail: camara@camaramarialva.pr.gov.br
Fones: (44) 3232-1300 / 3232-3536 - site: www.camaramarialva.pr.gov.br
Estado do Paraná
CNPJ 77 924 678/0001-95

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 01/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2015

A Câmara Municipal de Marialva- Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 05/2015, de 09 de fevereiro de 2015, torna pública a abertura de Licitação, na forma que especifica a seguir: **Modalidade:** Pregão Presencial 01/2015, **Tipo**: Menor Preço, **Processo:** 05/2015 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de software de gestão pública integrada, migração de dados, implantação com treinamento do sistema e suporte técnico, bem como, acompanhamento através de hora técnica para orientação nas áreas: Financeira, orçamentária, contábil, patrimonial, administrativa, licitação, Recursos Humanos e Controle Interno, para utilização na **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA:**. **Data da sessão:** 25 de março de 2015 às 13h30min. **Local:** Rua Nossa Senhora do Rocio, 873– Centro – Marialva PR. **Retirada do Edital:** Secretaria da Câmara Municipal ou www.camaramarialva.pr.gov.br, **Informações:** (44) 3232-1300.

Marialva PR, 12 de março de 2015.

Aparecida do Carmo Mori Moreira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 811/2015

SÚMULA: Denomina próprio público na Cidade de Ângulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada como MATSUKA ITO (Dona Idalina), a Praça 5 da Cidade de Ângulo, localizada na confluência da Av. Valério Osmar Estêvão com a Rua Antenor Ferreira Leite, Centro, Ângulo, Estado do Paraná, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 305/2002, de 28-11-2002.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, aos 109 dias do mês de Março de 2015.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 1026/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2118/2014, de 17/11/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0017.1222	Equipamentos e Material Permanente para o Atendimento das Ações de Atenção Básica		
272 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	113.000,00
15	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**		
15.002	Departamento de Obras Públicas		
15.451.0027.1423	Obras e Instalações para a Iluminação Pública		
727 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	01507	100.000,00
	TOTAL		213.000,00

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito previsto no artigo anterior no valor de R$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0017.2227	Manutenção do Programa de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-Samu		
372- 3.3.72.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01000	113.000,00
15	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**		
15.002	Departamento de Obras Públicas		
15.451.0027.1430	Equipamentos e Material Permanente para a Iluminação Pública		
733- 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01507	100.000,00
	TOTAL		**213.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de março de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ — CNPJ 76.279.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 009/2015
Processo 016/2015

A Pregoeira, da PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 DE MARÇO DE 2015, às 09:00 horas no endereço, Av. das Flores, nº 118, Centro, na cidade de Uniflor, Estado do Paraná, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 009/2015 na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar envelope: 26/03/2015 até às 08:45hrs.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.
Objeto da Licitação: ,
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de automóveis oficiais do Município de Uniflor

Uniflor, 12 de Março de 2015

Rosiane Oliveira Lima Gonçalves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
AV.PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS,631 - CENTRO- CEP- 86.760-000
C.N.P.J. 75.352.062/0001-61

EDITAL Nº 006/2015

O Prefeito Municipal de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 009/2014 de homologação da classificação final do concurso publico aberto pelo Edital 002/2014, resolve **convocar** os aprovados, conforme relação abaixo a comparecer na Prefeitura Municipal, Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos:

1) Cédula de Identidade RG ou protocolo da identidade e fotocópia, Cadastro de Pessoa Física CPF e fotocópia;
2) Certidão de reservista e fotocópia, quando couber;
3) Título de eleitor e fotocópia, comprovante de voto na ultima eleição ou justificativa da ausência e fotocópia;
4) Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso);
5) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
6) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
7) Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
8) Atestado de sanidade física e mental;
9) Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
10) Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia;
11) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
12) Ultima declaração do imposto de renda, ou declaração dos bens moveis e imóveis;
13) Inscrição do PIS/PASEP;
14) Conta salário na Caixa Econômica;
15) Comprovante de Residência (talão de água, luz ou telefone).

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO		
Nome:	**NOTA**	**Classificação**
Antonia Nunes de Souza	78,00	12
Claudia Alessandra P.Vacholz	78,00	13

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará sua desistência do candidato, cabendo à administração convocar outro habilitado, obedecida à ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, aos 12 dias do mês de março de 2015.

GERALDO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região

02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ
AVENIDA DOUTOR GASTAO VIDIGAL 823 TÉRREO - ZONA 08
CEP: 87.050-440 Fone: 44-33065220 e-Mail: vdt02mga@trt9.jus.br

Documento Nº: 0.317.727/2015

Referência : 02584-2013-021-09-00-2 (RTOrd - Ajuizada em 13/04/2013) 0000529-28.2013.5.09.0021
Autor : Edivaldo Machado dos Santos
Réu : 0002 Francisco Teodoro de Souza e outros (2)
0003 Maria Aparecida Mologni de Souza e outros (2)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

A MMª Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Maringá faz saber que está(ão) sendo citada(s) a(o)(s) ré(u)(s) supranominada(o)(s), atualmente em local incerto, para pagar(em) em 48 horas, ou garantir(em) a execução, os valores abaixo discriminados, com correção monetária e juros até o pagamento. É facultado ao(s) executado(s) requerer(em) o parcelamento do valor da execução nos termos do art. 745-A do CPC, no prazo para embargos, conforme decisão de fls. 332.
O presente Edital será publicado pela imprensa local e afixado na sede desta Vara.

Descrição Verba		Valor
PRINCIPAL	: R$	91.536,30
EDITAL	: R$	1.019,77
CUSTAS PROCESSUAIS(P)	: R$	1.929,90
INSS EMPREGADOR (ÍND. FADT)	: R$	9.810,18
MULTA	: R$	342,21
HONORÁRIOS DE CALCULISTA	: R$	1.003,17
INSS EMPREGADO (ÍND. FADT)	: R$	4.616,88

Atualizado até 28/02/2015 com o valor TOTAL de R$ 110.258,41 (cento e dez mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos)

Eu, Laércio Donizete Del Bianco, Diretor de Secretaria, conferi.

Maringá, 24 de fevereiro de 2015.

Adelaine Aparecida Pelegrinello Panage
Juíza Titular de Vara do Trabalho

Documento assinado com certificado digital por ADELAINE APARECIDA PELEGRINELLO PANAGE
Confira a autenticidade no sítio www.trt9.jus.br/processoeletronico - Código: 1E2U-L111-5218-5QJ6
Numero único CNJ: 0000529-28.2013.5.09.0021